



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular Nº 0012/2014-CJE

Belém, 28 de fevereiro de 2014.

Exmos. Srs.
Juizes de Direito dos Juizados Especiais
(Com cópia para o Diretor de Secretaria)

Senhores Juizes,

Com os cumprimentos devidos, informo a Vossas Excelências que esta Coordenadoria dos Juizados Especiais entrou em contato com o Setor de Informática objetivando esclarecer as dúvidas suscitadas em relação ao Ofício Circular nº 010/2014, que trata do cadastramento de processos físicos não cadastrados em sistema informatizado de acompanhamento processual oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, quais sejam: SIJE, LIBRA e PROJUDI.

Segundo a orientação da referida Secretaria, as Unidades Judiciárias podem optar pelo cadastramento dos processos cíveis nos sistemas PROJUDI ou LIBRA. Ressalte-se, porém, que os processos cadastrados no sistema PROJUDI receberão numeração do ano de 2014. Em relação aos processos criminais, estes devem ser cadastrados apenas no sistema LIBRA.

Considerando o lapso temporal dispendido para a definição do sistema/procedimento a ser utilizado, o prazo para a apresentação de plano de trabalho para o cadastramento dos processos fica estendido para o dia 15 de março de 2014. As respostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cje.assessoria3@tjpa.jus.br. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através dos contatos da Assessoria da Coordenadoria dos Juizados Especiais (91-3110-7449 / 3110-7491).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

O suporte técnico será fornecido por meio dos telefones: 0800 280 7005; (91) 3205-2807 (Sistema LIBRA); e (91) 3205-3107 (Sistema PROJUDI).

Atenciosamente,

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais